



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 071/2007

**Abre crédito adicional suplementar no valor que determina e dá outras providências.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por Lei, em especial ao que lhe confere o artigo 4º II da Lei nº 834 /2006 de 24.12.2006 ( Lei do Orçamento ) Publicada no órgão oficial do Município sob nº 7882, resolve

### DECRETAR:

**Art. 1º )** Fica pela presente Lei, aberto ao orçamento do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 80.000,00 ( Trinta mil reais ) destinado a atender as despesas que seguem abaixo especificadas:

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

04.01 – DEPTO DE ENSINO – DIV. ENSINO

123610013.2.117000 – ADM. DID. PEDAGOGICA – FUNDEB – 40%

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... 21.500,00

87 - FONTE: 01102 – Fundef/Fundeb 40% Exercício corrente

123610013.2.121000 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... 10.500,00

94 – FONTE 01102 – Fundef/Fundeb 40% Exercício corrente

12361.0013.2.120.000 – Escolas Municipais Fundeb 60%

319011.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... 48.000,00

92 – FONTE 01101 – Fundef/Fundeb 60% Exercício corrente

-----  
SOMA: 80.000,00

**Art. 2º )** O recurso para atender ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerá do excesso de arrecadação da receita prevista para o exercício na rubrica a seguir demonstrada:

Excesso na Conta Receita

1724.00.00.00.00 – TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

1724.01.00.00.00 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB .....80.000,00

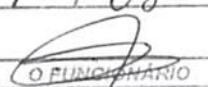
97 – FONTE – 01000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) Exercício

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de dois mil e sete.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã - Paraná  
Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8071</u>
Data, <u>14</u> / <u>08</u> / <u>2007</u>
 O FUNCIONÁRIO